



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000

"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 02/13/2023

Presidente

Secretário

ATA Nº 34/2023

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 25.9.2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se para a **TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antonio Siqueira; Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou ao Vereador **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 18.9.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Pedido de Providencia n.º 6/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente realize o PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO, SARGEAMENTO E LIMPEZA DE BUEROS nas estradas da localidade Esquina São Jorge – Cará, que dá acesso a propriedade da Senhora Helena de oliveira, passando pela propriedade do Senhor Abílio dos Reis em sequência até o asfalto. Pedido de Providencia n.º 7/2023, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski – Para que a Administração Municipal após medidas cabíveis veja a possibilidade de rompimento de contrato com a empresa que recolhe o lixo no município. Hoje existem muitas reclamações pelos munícipes da irregularidade de horário da coleta, de lixo que fica para trás e isso ocasiona entupimento de boca d lobos e bueiros e ainda quando não permanece na frente das residências. Indicação n.º 101/2023, de autoria da Vereadora Vanderlei de Oliveira do Amaral - Para que o Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente realize limpeza e desentupimento do Tubo de Drenagem na Rua Ricardo Bazzan Neto. Ofício n.º 184/2023/CMVJ, expedido ao Prefeito Municipal – Encaminha requerimento recebido do Vereador Jocinei Boff, informando a desistência da Emenda Impositiva nº 05/2022, de sua autoria. OF.GE. N.º 239/2023-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá/RS – Informa que as indicações de nºos 96, 97, 98 e 99/2023, foram encaminhadas aos setores responsáveis para as devidas providências. Quanto à indicação nº 99, recebida do Vereador José Lucas da Silva, foi encaminhada para estudos jurídicos e**

Dours JM @ RMA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

verificação da possibilidade de enviar o projeto de Lei do PROERD. **OF.GE. N.º 240/2023-GAB, recebido do Prefeito de Jóia/RS** – informa a indicação de nº 100/2023, foi encaminhada ao setor responsável para as devidas providências. Quanto ao Requerimento nº 30/2023, recebida da Vereadora Giovana Ketelen Goncalves de Souza, envia-se informação recebida do setor de licitações que é responsável pelas Tomadas de Preço, e estes nos informaram que não há tomada de Preços nº 285/2023, conforme Email em anexo. Sugere-se rever a solicitação. **Convite, recebido da APAE - X festival Regional Nossa Arte e 4º Conselho Regional das APAES do RS, dia 29 de setembro, as 14h30min. em Pejuçara – RS. Passando a PAUTA foi lido os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.695/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.662.000,00 (Hum milhão e seiscentos e sessenta e dois mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido, a Presidência determinou a **baixa** a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Orçamento para **análise e parecer. Projeto de Lei nº 4.696/2023** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.497,49 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. após lido, a Presidência determinou a **baixa** a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Orçamento para **análise e parecer. Projeto de Lei nº 4.697/2023** – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido, a Presidência determinou a **baixa** as Comissões Permanentes da Casa para **análise e parecer. Projeto de Lei nº 4.698/2023** – Altera a Lei n.º 1.310, de 17 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal, após lido, a Presidência determinou a **baixa** as Comissões Permanentes da Casa para **análise e parecer. Projeto de Lei nº 4.699/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito Municipal, após lido, a Presidência determinou a **baixa** as Comissões Permanentes da Casa para **análise e parecer. Seguindo a Presidência colocou a palavra a disposição dos Vereadores por cinco minutos para se pronunciarem-se sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem. Manifestou-se o Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC). Passando a ORDEM DO DIA com a leitura do Parecer nº 48/2023, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do Parecer nº 65/2023, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.692/2023 – Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equacionamento de Déficit do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2022, de autoria do Prefeito de Jóia, **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura, discussão e votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos o **Requerimento n.º 31/2023, de autoria dos Vereadores Dionei de Matos Lewandowski, Rosa Maria Dezordi Lassen, José Lucas da Silva e Jocinei Boff- MOÇÃO DE REPÚDIO**, quanto a baixa do valor pago pelo leite aos agricultores. Os Vereadores entendem que o atual cenário do preço do leite pago aos agricultores, que vem sofrendo forte queda nos últimos meses, tem causado cada vez mais prejuízo aso produtores. A**

[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

presente MOÇÃO DE REPÚDIO tem como objetivo atender os produtores de leite que não conseguem se manter com o preço pago pelo litro de leite diante da clara monopolização do setor. Se fazem necessárias ações urgentes para proteger a produção da agricultura familiar, com medidas que garantam um preço justo. Na contramão do preço baixo do leite, os valores dos insumos vêm aumentando significativamente nos últimos anos, motivo que inviabiliza a atividade. Diversos produtores estão deixando o campo e desistindo da atividade leiteira, tendo como consequências o êxodo rural, desemprego e a diminuição do retorno de impostos ao município. Além disso, algumas lavouras perderam 100% de sua produção devido à estiagem, não conseguindo o produtor fazer estoque de silagem para o período de inverno, trazendo perdas e prejuízos econômicos, já que a base econômica de muitos agricultores e de pequenos municípios é oriunda da produção de leite. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição pelos Senhores Vereadores, manifestou-se o Vereador **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**; **José Lucas da Silva (Progressistas)**; **Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)**; **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)**; **Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas)**; **Ignacio Levinski – (PT)** e **Marcos Antônio Siqueira(PSC)**. Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou do espaço o Vereador **Dionei de Matos Lewandowski – Líder Progressistas**; **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - Líder PDT**; **Ignacio Levinski – Líder PT**; e **Vanderlei De Oliveira do Amaral - Vice-Líder PSC** e o Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Presidente** que fez as **Comunicações da Presidência**. O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para **Sessão Extraordinária**, no dia **28 de setembro de 2023, às 13h**, para apreciação dos **Projetos de Lei**, baixados nessa sessão que tenham parecer pelas Comissões Permanentes, devido a urgência solicitadas pelo Prefeito de Jóia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e dois minutos do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
PRÉSIDENTE


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN (PROGRESSISTAS)
VICE - PRESIDENTE


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO